



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Em 2023 a Secretaria de Estado da Saúde informou que pacientes estavam sendo assistidos com canabidiol (CBD), por meio de demanda judicial (Processo SCC 5780/2023).

- Atualmente, quantos pacientes são assistidos com medicamentos à base de *cannabis*?
- há procedimento para atendimento administrativo desta demanda ou somente por meio de medida judicial é fornecido o medicamento de base canábica?
- qual o montante gasto anualmente para atendimento da demanda de medicamentos de base canábica? E há dados históricos a esse respeito dos últimos 10 anos?
- qual é o impacto percentual sobre o orçamento destinado à aquisição de medicamentos atualmente?
- qual o impacto se o medicamento fosse fornecido administrativamente?
- há estimativa de impacto financeiro se o medicamento adquirido fosse nacional e não importado?
- de que forma o Executivo vem cumprindo suas obrigações legais (Lei nº 19.136/2024) para o fornecimento de canabidiol?
- quais as limitações sanitárias para a aquisição de medicamentos canábicos nacional?
- há desenvolvimento de estudos e pesquisas para cannabis medicinal promovida, apoiada ou financiada pela Secretaria de Estado da Saúde ou Estado de Santa Catarina?
- outras informações que entender pertinentes.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 12/08/2025, às 17:36.

---